



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, n.º 340, Centro, Porto Feliz / SP
Fone / Fax: (15) 3261- 9000 - Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

FLS. 1 / 1

DECRETO Nº 7.500, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº 7.489, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI RODRIGUES VIEIRA, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a regular ocorrência de chuvas nos últimos dias, que vieram a normalizar a vazão do Ribeirão Avecuia, principal fonte de abastecimento de água do município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 7.489, de 01 de outubro de 2014, que estabeleceu ESTADO DE ALERTA no município de Porto Feliz, em razão da normalização da vazão do Ribeirão Avecuia.

ARTIGO 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Porto Feliz, 19 de Novembro de 2014.

Levi Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio da Diretoria de Administração, em 19 de Novembro de 2014.

Sibeli Abreu Alves do Espirito Santo
Diretora de Administração